



DECRETO Nº 3.028 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi e dá outras providências.

Considerando a realização do evento **FOOD TRUCK FESTIVAL – American BeerFestival**, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2019, na rua Coronel Francisco Limongi, Estação;

Considerando que o objetivo do evento é destacar e promover a comida de rua, mesclando o convívio popular, gastronomia e apresentações culturais;

Considerando a necessidade de regularizar, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança dos munícipes e visitantes durante o evento;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 07903/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini, na Rua Coronel Francisco Limongi, Estação, nos dias e horários abaixo mencionados:

- *Dia 22/11/2019 – das 18 horas à 1 hora;*
- *Dia 23/11/2019 – das 12 horas à 1 hora;*
- *Dia 24/11/2019 – das 12 horas às 24 horas;*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil
e Ordem Pública

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude